



AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA 002/2018

Interessado: Município de Oeiras-PI

Fundamentação: Lei 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO NA ZONA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE OERIAS/PI.

Data de Reabertura: 09 de maio de 2018. Resultado Habilitação e Análise das Propostas.

Julgamento e Análise: 10:30 horas

Endereço: Rua Jesuíno Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI. Mais informações podem ser adquiridas de segunda a sexta das 07:30 as 13:30 horas, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Oeiras (PI), 07 de maio de 2018.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Presidente da CPL



AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA 001/2018

Interessado: Município de Oeiras-PI

Fundamentação: Lei 8.666/93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍEDO NA ZONA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE OERIAS/PI.

Data de Reabertura: 09 de maio de 2018. Resultado Habilitação e Análise das Propostas.

Julgamento e Análise: 09:30 horas

Endereço: Rua Jesuíno Moura, 35, sala 02, centro, Oeiras-PI. Mais informações podem ser adquiridas de segunda a sexta das 07:30 as 13:30 horas, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Oeiras (PI), 07 de maio de 2018.

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OERIAS

PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO

CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000

FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 060/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ELIENE BORGES LEAL – Atendente de Enfermagem, CPF 536.545.103-10, matrícula 887, Licença Especial de 15 (quinze) meses referente ao período 01/06/1992 a 31/05/2017, a ser gozada no período de 02/05/2018 a 25/07/2019 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 02/05/2018.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 07 de maio de 2018.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OERIAS

PRAÇA DAS VITÓRIAS Nº 37 - CENTRO

CNPJ: 06.553.937/0001-70 – CEP 64.500-000

FONE: (89) 3462-2842

Portaria nº 061/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ADÃO PEREIRA DA SILVA – Agente Comunitário de Saúde, CPF 952.479.203-68, matrícula 762, Licença Especial de 03 (tres) meses referente ao período 02/08/2009 a 01/08/2014, a ser gozada no período de 02/04/2018 a 30/06/2018 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem a 02/04/2018.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 07 de maio de 2018.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal